



São Paulo, 23 de abril de 2020.

OF-SGP23 n. 326/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Celso Giannazi, solicitando providências junto à Secretaria Municipal das Subprefeituras, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em abril de 2020:

IND 458/2020 - Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Descumprimento do Decreto nº 59.348 e decreto nº 59.349, de 14/04/2020 Os estabelecimentos comerciais no local indicado estão descumprindo os decretos que regularizam funcionamento de estabelecimentos comerciais durante o estado de calamidade.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura de São Miguel Paulista, no sentido de solucionar problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Descumprimento do Decreto nº 59.348 e decreto nº 59.349, de 14/04/2020

Os estabelecimentos comerciais no local indicado estão descumprindo os decretos que regularizam funcionamento de estabelecimentos comerciais durante o estado de calamidade.

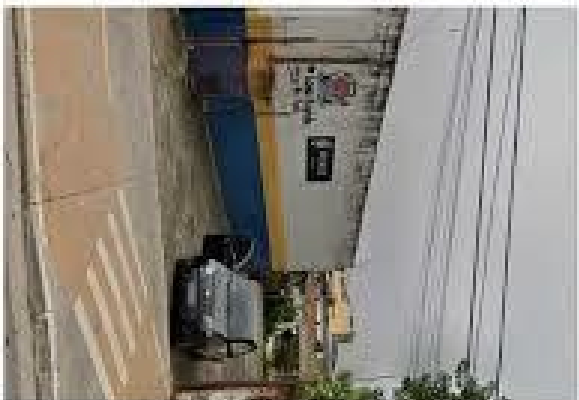
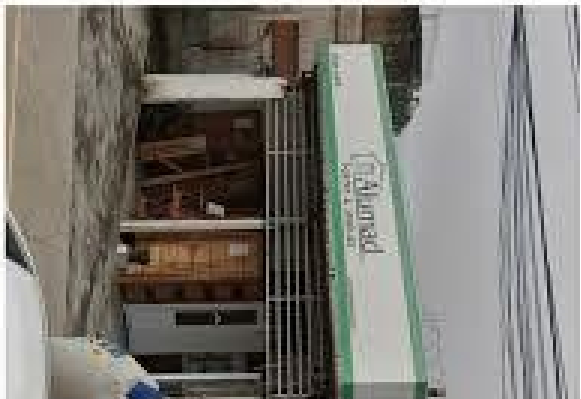
Local: Avenida Doutor José Artur Nova, números 1705, 1689, 1745, 1763, 1758, 1764, 1772

Bairro: Parque Paulistano

22 de abril de 2020

Sala das Sessões,
CELSO GIANNAZI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CELSO GIANNAZI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 028789253

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 326/2020 – Encaminha indicação

SMSUB/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho o presente para conhecimento e eventuais providências que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Fernanda Fermiano da Silva

Assessora Técnica

PREF/Casa Civil/AT



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fermiano da Silva, Assessora Técnica II**, em 08/05/2020, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028789253** e o código CRC **09CD34F4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 031869987

São Paulo, 10 de agosto de 2020

SEI 6510.2020/0007024-4

Referência: Ofício CMSP OF SGP. 23 N° 326/2020

À Subprefeitura São Miguel Paulista - MP

Sr. Subprefeito

De ordem do Secretário Adjunto, remetemos o presente com a solicitação do Vereador Celso Giannazi, constante no ofício em epígrafe, referente à **fiscalização de estabelecimentos comerciais no local indicado que estão descumprindo os decretos que regularizam funcionamento durante o estado de calamidade**, e solicitamos devolutiva com os questionamentos devidamente respondidos para posterior resposta de ofício.

Sendo o que cabia para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valéria Rossin

Assessoria Parlamentar

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina Rossin Guerra, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 10/08/2020, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031869987** e o código fl. 30
CRC **BAD9FD48**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 031869987



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2297-9200

Informação SUB-MP/G Nº 031872978

SUB-MP/CPDU

Sra. Coordenadora

Tendo em vista o inaugural, encaminhamos o presente, para as devidas providências.

São Paulo, 10 de agosto de 2020

DECIO MATOS
SUBPREFEITO
SUB-MP



Documento assinado eletronicamente por **Decio Fernando Moreira de Matos, Subprefeito(a)**, em 10/08/2020, às 16:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031872978** e o código CRC **F17F1383**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 031872978



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2297-9200 ramal 219

Encaminhamento SUB-MP/CPDU Nº 031995662

SUB-MP/CPDU/FISCALIZAÇÃO

Sr. Supervisor

Segue para as devidas informações, atentando para a data da denuncia 22.04.2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina de Oliveira Silva Rossi, Coordenador(a)**, em 12/08/2020, às 19:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031995662** e o código CRC **89A659EF**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 031995662



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2297-9200 ramal 219

Encaminhamento SUB-MP/CPDU/SFISC Nº 032144208

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

À

SUB-MP/CPDU/SFISC/F

Sra. Chefe

Solicito encaminhamento ao Agente vistor para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Scamparini, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 17/08/2020, às 15:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032144208** e o código CRC **59600A5D**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 032144208



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2297-9200 ramal 219

Encaminhamento SUB-MP/CPDU/SFISC/F Nº 032319247

SUB-MP/CPDU/FISCALIZAÇÃO

Sr(a) Agente Vistor Duarte,

Segue para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **Erilda Bellan Rodrigues, Chefe de Unidade Técnica I**, em 21/08/2020, às 10:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032319247** e o código CRC **684A63D0**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 032319247



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2297-9200 ramal 219

Informação SUB-MP/CPDU/SFISC/F Nº 032323809

SUB-MP/CPDU/FISCALIZAÇÃO

Sr. Supervisor

Tenho a informar, que em 03.06.20 foi respondida a demanda através do SEI 6510.2020/0006920-3. Lembrando também, que o Sr Prefeito Bruno Covas, dentro das orientações dadas pela área da saúde, vem, paulatinamente, permitindo a abertura do comércio na cidade de São Paulo. Segue para o que couber.



Documento assinado eletronicamente por **Duarte José Leite de Andrade, Agente Vistor(a)**, em 21/08/2020, às 11:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032323809** e o código CRC **155EF1A9**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 032323809



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Supervisão Técnica de Fiscalização

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2297-9200 ramal 219

Encaminhamento SUB-MP/CPDU/SFISC Nº 032441822

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

À

SUB-MP/CPDU

Sra. Coordenadora

Segue com as informações da Unidade de Fiscalização quanto ao solicitado.

Peço retorno à origem.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Scamparini, Supervisor(a) Técnico(a) II**, em 25/08/2020, às 11:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032441822** e o código CRC **D94B27C7**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 032441822



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2297-9200 ramal 219

Informação SUB-MP/CPDU Nº 032448048

SUB-MP/GABINETE

Sr. Subprefeito

Com as devidas providências, doc 032323809.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina de Oliveira Silva Rossi**, **Coordenador(a)**, em 25/08/2020, às 12:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032448048** e o código CRC **27E8A8A1**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 032448048

Matéria DOCREC 750/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=228088>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2297-9200

Informação SUB-MP/G Nº 032454081

Referência: Ofício SGP 23 nº 326/2020

Assunto: ENCAMINHA INDICAÇÃO

SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT

Srª. Assessora

Atendendo a solicitação no documento 031869987 e conforme nos informa a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento urbano - CPDU desta Subprefeitura, em 03.06.20 foi respondida a demanda através do SEI 6510.2020/0006920-3. Lembrando também, que o Sr Prefeito Bruno Covas, dentro das orientações dadas pela área da saúde, vem, paulatinamente, permitindo a abertura do comércio na cidade de São Paulo.

São Paulo, 25 de agosto de 2020

DECIO MATOS
SUBPREFEITO
SUB-MP



Documento assinado eletronicamente por **Decio Fernando Moreira de Matos, Subprefeito(a)**, em 26/08/2020, às 15:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032454081** e o código CRC **3945B93C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 032610587

São Paulo, 28 de agosto de 2020

SEI 6510.2020/0007024-4

Referência: Ofício CMSP OF SGP. 23 N° 326/20

À Subprefeitura São Miguel Paulista-MP

Sr. Subprefeito

De ordem do Secretário Adjunto, acusamos o recebimento à Vossa resposta referente à **fiscalização de estabelecimentos comerciais no local indicado que estão descumprindo os decretos que regularizam funcionamento durante o estado de calamidade**, porém, esta pasta não tem acesso ao processo SEI citado no documento 032454081, por esse motivo, solicitamos devolutiva com os questionamentos devidamente respondidos para posterior resposta de ofício.

Sendo o que cabia para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Valéria Rossin

Assessoria Parlamentar

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina Rossin Guerra, Assessor(a) Parlamentar**, em 28/08/2020, às 13:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032610587** e o código fl. 40 CRC **0E00FBC6**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 032610587

Matéria DOCREC 750/2020. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pid=228088>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2297-9200

Informação SUB-MP/G Nº 032612185

SUB-MP/CPDU

Sra. Coordenadora

Tendo em vista o inaugural, encaminhamos o presente, para as devidas providências.

São Paulo, 28 de agosto de 2020

DECIO MATOS
SUBPREFEITO
SUB-MP



Documento assinado eletronicamente por **Decio Fernando Moreira de Matos, Subprefeito(a)**, em 28/08/2020, às 16:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032612185** e o código CRC **CED0EE96**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 032612185



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11) 2297-9200 ramal 219

Informação SUB-MP/CPDU Nº 032662766

SUB-MP/GABINETE

Sr. Subprefeito

Conforme programação de Comandos Covid-19 da CPDU - Supervisão de Fiscalização, estiveramos na data da solicitação nos locais citados, com apoio da Guarda Municipal e constatamos que aqueles estabelecimentos que não estão elencados no Decreto nº 59.283/20 estavam fechados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina de Oliveira Silva Rossi**, **Coordenador(a)**, em 31/08/2020, às 12:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032662766** e o código CRC **A77149B5**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 032662766



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA

Gabinete do Subprefeito

Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76, - Bairro Vila Jacuí - São Paulo/SP - CEP 08060-150

Telefone: (11)2297-9200

Informação SUB-MP/G Nº 032666974

Referência: Ofício SGP 23 nº 326/2020

Assunto: ENCAMINHA INDICAÇÃO

SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT

Srª. Assessora

Em atendimento ao solicitado no documento 032610587, retornamo o presente com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CPDU, no documento 032662766.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

DECIO MATOS
SUBPREFEITO
SUB-MP



Documento assinado eletronicamente por **Decio Fernando Moreira de Matos, Subprefeito(a)**, em 02/09/2020, às 12:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032666974** e o código CRC **9329D147**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 032666974



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Núcleo de Assessoria Parlamentar

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 032831828

São Paulo, 03 de setembro de 2020

SEI. 6510.2020/0007024-4

Referência: OF. SGP-23 n°326/20

PREF/CASA CIVIL/AT- ASSESSORIA TÉCNICA

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à solicitação sob o ofício em epígrafe, do Ilustríssimo Vereador Presidente Eduardo Tuma, quanto à indicação (458/2020) do Vereador Celso Gianazzi, encaminhamos a manifestação da Subprefeitura São Miguel Paulista, conforme o doc. 032662766.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/09/2020, às 19:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032831828** e o código CRC **54421ABD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

Ofício nº 215/2020-Casa Civil/GAB/2020/PREF

ASSUNTO: OF-SGP23 n. 326/2020 - Encaminhamento de indicações

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0007024-4.

Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício em epígrafe servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a manifestação da Secretaria Municipal das subprefeituras.

Colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, renovamos, na oportunidade, protesto de apreço e distinta consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ilustríssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Vereador - Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacareí, 100

São Paulo (SP)

CEP 01319-900



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2020, às 15:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033207204** e o código CRC **1EF76807**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0007024-4

SEI nº 033207204